



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 269/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a redistribuição dos Cargos de Direção - CD-04, ocorrida por meio da Portaria nº 1286/MEC, de 23/10/2012 - DOU 24/10/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir na estrutura da **Reitoria**, criada mediante a Portaria nº 267/GR-IFCE (DOU de 16/03/2009), a **Assessoria Especial**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-Assessoria Especial	CD -04

Art. 2º - Compete a Assessoria Especial, criada nos termos do art. 1º desta Portaria, a atribuição de atuar na articulação das diversas atividades ligadas ao Gabinete do Reitor, bem como dar apoio às ações relacionadas com a gestão de pessoas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor